
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 008.421/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MARIA ARLENE BARROS COSTA	11/2/2020	5556/2019-TCU-1C – Condenatório

2. Consulta ao SISGRU revela que a responsável não recolheu a íntegra nem qualquer parcela do débito.

Scbex, em 19 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9